



PORTARIA Nº 176/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) EDILZA LEAL SALES, **10 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas de **01/12/2025 à 10/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 25 de Novembro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026